

São Roque, 30 de maio de 2022.

Ofício nº 83/2022 - DBES

Referência: Ofício Vereador nº 1.266/2022

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho, por meio deste, saudar os integrantes da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e, em atenção ao seu Ofício destacado à epígrafe, informar-lhes que o imóvel situado na Rua Padre Anchieta, nº 104 - Centro, durante o período em que foi sede do Centro de Convivência do Idoso - CCI, esteve vinculado ao Departamento de Bem-Estar Social, órgão gestor do SUAS no Município.

Todavia, uma vez que o Centro de Convivência do Idoso foi oficialmente fechado e encerradas as atividades ali desenvolvidas, o Departamento de Bem-Estar Social não mais é o responsável pelo imóvel e, portanto, não poderá atender à solicitação de visita formulada por essa M.D. Comissão.

Sem mais e certa da compreensão dos partícipes da Comissão de Saúde e Assistência Social, apresento protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Judica
Diretora do Departamento de Bem-Estar Social

Ao
Ilustríssimo Senhor Vereador
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
M.D.Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque